



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Segunda-Feira, 05 de janeiro de 2026

Ano IX

Edição n.º 1675

Total de Páginas: 005

[www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario\\_oficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

#### PORTARIA N° 01/26

**EMENTA:** Nomeia Agente de Contratação (Pregoeiro), Presidente da Comissão de Contratação, e os 2 (dois) membros da Equipe de Apoio, atribuindo-lhes respectivas gratificações nos termos do art. 1º da lei municipal nº 2.296/23.

Considerando a Lei Nacional nº 14.133/21;

Considerando a Lei Municipal nº 2.296/23;

Considerando o Decreto Municipal nº 20/23, que regulamentou a Lei Nacional nº 14.133/23 no Município de Ribeirão do Pinhal-Pr;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar Fayçal Melhem Chamma Junior, ocupante do cargo efetivo de técnico em planejamento, para exercer a função gratificada de Agente de Contratação (Pregoeiro), nos termos do art. 1º da lei municipal nº 2.296/23.

Art. 2º. Designar Adriana Cristina de Matos, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de contabilidade, para exercer a função gratificada de Presidente da Comissão de Contratação, nos termos do art. 1º da lei municipal nº 2.296/23.

Art. 3º. Designar Evaldo Generoso, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE POLITICAS PUBLICAS PARA IDOSO E MULHERES LEI 2431/2025**, para exercer a função de membro da equipe de apoio, nos termos do art. 1º da lei municipal nº 2.296/23.

Art. 4º. Designar Patrícia Correa Lopes ocupante do cargo efetivo de auxiliar administrativo para exercer a função gratificada de membro da equipe de apoio, nos termos do art. 1º da lei municipal nº 2.296/23.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor no dia 05 de janeiro de 2026.

Ribeirão do Pinhal-Pr, 05 de janeiro de 2026.

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IX | Edição n.º 1675 | Segunda-feira | 05 de janeiro de 2026

Pág. 02

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

### PORTARIA 03/2026

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

#### RESOLVE:

**ART.1º.** Nomear, o Sr. **IRIS REMIGIO CONDE** para desempenhar a função de CHEFE DA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO (UMC) na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 05/01/2026.

#### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

### PORTARIA 04/2026

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

#### RESOLVE:

**CONTRATAR** para esta Municipalidade a Sra. Ana Leticia Eleuterio Rosa, para exercer o cargo de Psicologa PSS, a partir de 05 de Janeiro de 2026.

#### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de Janeiro do ano dois mil e vinte e seis.

Gabinete do Prefeito.

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

### PORTARIA 05/2026

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IX | Edição n.º 1675 | Segunda-feira | 05 de janeiro de 2026

Pág. 03

## RESOLVE:

**EXONERAR**, por termo de contrato a **Sra. Luciana Luiz** do cargo que vinha exercendo de **TECNICO EM ENFERMAGEM PSS** a partir de 05/01/2026.

## REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Gabinete do Prefeito.

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**

## PORTARIA 06/2026

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

## RESOLVE:

**CONTRATAR** para esta Municipalidade a Sra. Luciana Luiz, para exercer o cargo de Técnico em enfermagem PSS, a partir de 05 de Janeiro de 2026.

## REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de Janeiro do ano dois mil e vinte e seis.

Gabinete do Prefeito.

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º004/2024

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º001/2026

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital nº004/2024 de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação para o cargo Público para contratação temporária e composição de cadastro de reservas de profissionais para os cargos de Agente de Consultório Dentário, Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico Clínico Geral, Psicólogo Clínico e Técnico em Enfermagem no Município de Ribeirão do Pinhal – PR,

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IX | Edição n.º 1675 | Segunda-feira | 05 de janeiro de 2026

Pág. 04

**RESOLVE,**

**I – CONVOCAR** a candidata abaixo, aprovada no 004/2024 classificados conforme publicação em Diário Oficial em 22/11/2024, homologado pelo Decreto n.º 105/2024 de 22 de Novembro de 2024, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos Municipal, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 03 (Três) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

## TECNICO EM ENFERMAGEM

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANA LUIZ	4º

II - O(s) candidato(s) convocado(s) para assumir a vaga deverá(ão) apresentar a documentação necessária conforme estabelecida no item 8.6 do Edital, sob pena de desclassificação.

Ribeirão do Pinhal, em 05 de Janeiro de 2026.

Dartagnan Calixto Fraiz  
**Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º001/2024

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2026

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital nº001/2024 de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação para o cargo Público de Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais II, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Pedreiro, Professor, Professor de Arte, Professor de Educação Física, Psicopedagogo e Servente de Pedreiro do Município de Ribeirão do Pinhal,

**RESOLVE,**

**I – CONVOCAR** os candidatos abaixo, aprovados no 001/2024 classificados conforme publicação em Diário Oficial em 22/03/2024, homologado pelo Decreto n.º 013/2024 de 22 de Março de 2024, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos Municipal, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 03 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

## PROFESSOR DE ARTES

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DIANA DYEINNE DE LIMA NEVES	4º

## PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SAULO FELIPE AMERICO	15º

## AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCAS ELIAS DENIZ	21º

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IX | Edição n.º 1675 | Segunda-feira | 05 de janeiro de 2026

Pág. 05

II - O(s) candidato(s) convocado(s) para assumir a vaga deverá(ão) apresentar a documentação necessária conforme estabelecida no item 8.6 do Edital, sob pena de desclassificação.

Ribeirão do Pinhal, em 05 de Janeiro de 2026.

Dartagnan Calixto Fraiz  
**Prefeito Municipal**

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

### PORTARIA Nº 001/2026

O Senhor Eduardo da Cruz Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** Conceder à servidora Tábatha Karine Ribeiro Lopes, ocupante do cargo de Diretora Legislativa da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, 30 dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 16 de março 2024 a 15 de março de 2025, com 1/3 proporcional, usufruindo as férias do dia 05 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal – PR, 05 de janeiro de 2026.

**EDUARDO DA CRUZ RIBEIRO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

**Assinatura Digital**